



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 08/2023

TRATA SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO QUANTO À EXIGÊNCIA DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO NAS COMPETIÇÕES NACIONAIS ORGANIZADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS).

A Presidência e Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 35 do Estatuto da CBFS;

CONSIDERANDO o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela Covid-19 no Brasil em 22 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o fim da emergência de saúde pública para COVID-19, decretado em 5 de maio de 2023 pela Organização mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO que os direitos da sociedade devem prevalecer sobre os direitos individuais, garantindo um ambiente de trabalho seguro;

CONSIDERANDO os protocolos de segurança e higiene estabelecidos pela Junta Médica da CBFS a fim de resguardar a segurança de todos envolvidos nas partidas;

CONSIDERANDO a importância da padronização das exigências da CONMEBOL, Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

RESOLVE:

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

ATUALIZAR o Protocolo de Operações de Jogos da CBFS de cumprimento obrigatório dos clubes, no sentido de dispensar a vacinação para atletas até 15 (quinze) anos, permanecendo a exigência para membros das comissões técnicas em todas as categorias promovidas pela CBFS, bem como para atletas a partir de 16 (dezesesseis) anos que disputam as categorias Sub-16, Sub-17, Sub-18, Sub-19, Sub-20, Sub-21 e Adulto.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, em todas as competições promovidas pela CBFS decorrente da pandemia de Covid-19, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza/CE, 29 de junho de 2023.

Confederação Brasileira de Futsal

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br

Joma

Sicredi

PINOVA

**universal
assistance**

N Sports

